



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.963 DE 02 DE JULHO DE 1.996

“Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes”.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão 04.00 - Diretoria de Finanças
Unidade Orçamentária 04.01 - Administração
Verba 03080302.09 - Manutenção da Diretoria de Finanças
Ítem 3267 - Correção Monetária sobre Operação de Crédito
para Antecipação da Receita.....R\$ 350.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão 06.00 - Diretoria de Obras e Viação
Unidade Orçamentária 06.01 - Administração
Verba 10583231.02 - Pavimentação de Vias Públicas
Ítem 4110 - Obras e InstalaçõesR\$ 100.000,00
Verba 10583231.03 - Assentamento de Guias e Sarjetas
Ítem 4110 - Obras e InstalaçõesR\$ 150.000,00
Verba 10583231.04 - Construções de Próprios Municipais
Ítem 4110 - Obras e Instalações..... R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de julho de 1.996


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


CELIANE ROCHA LEITE
Diretora de Administração em exercício